



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230

## QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2023 PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ E A EMPRESA J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ (PR), pessoa jurídica de direito público, com sede em Arapuã, sito à Rua Presidente Café Filho, nº 1410, Centro, neste ato representado pelo Senhor **MANOEL SALVADOR**, Prefeito Municipal, e a empresa **J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Av. Aviação, nº 83, CEP: 86.950-000, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.572.449/0001-88, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **JULIO CEZAR SANCHES**, inscrito no CPF/MF sob nº 020.xxx.xxx-07 e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.xxx.xxx-7/PR, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 223/2023, decorrente do resultado da licitação, modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de licitação, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 14/11/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

O presente termo aditivo tem como referência o Contrato Administrativo nº 223/2023, cujo objeto principal consiste na execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, totalizando 22.960,07m<sup>2</sup>, em um empreendimento de grande relevância social e urbana para o Município de Arapuã, seguindo o projeto básico e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e na proposta da CONTRATADA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 223/2023 por mais 200 (duzentos) dias corridos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO originário não explicitamente modificadas neste QUARTO TERMO ADITIVO, bem como as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000  
e-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44  
Fone/fax - 43-3444-1230

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, Estado do Paraná, aos doze dias  
do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (12/12/2025).

**MANOEL SALVADOR**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**J.C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI**  
**JULIO CEZAR SANCHES** – Representante Legal  
CONTRATADA

**Testemunha:**

**Claudomiro Mendes de Oliveira**  
CPF: 070.829.298 -46

**Fiscal do Contrato:**

**Fernando da Silva**  
CPF: 050.094.749-05



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201



## DESPACHO

Inexigibilidades nº 28/2025, 29/2025 e 30/2025

Processos nº 72/2025, 73/2025 e 74/2025

Objeto: **Contratação de Duplas para realização de Show Artístico na 30º Aniversário do Município de Arapuã**

Trata-se de solicitação apresentada pela Divisão de Cultura, por meio de Comunicado Interno, requerendo alteração das datas de realização dos shows contratados por inexigibilidade de licitação para as festividades do 30º Aniversário do Município de Arapuã, em razão de condições meteorológicas adversas, com previsão oficial de chuvas intensas, tempestades e rajadas de vento durante os dias originalmente programados.

Após análise dos fatos expostos, acolho a justificativa apresentada, considerando:

1. A necessidade de garantir a segurança do público, dos artistas e das equipes técnicas, diante de condições climáticas desfavoráveis, situação que se enquadra como caso fortuito/força maior, hipótese prevista no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a qual autoriza medidas administrativas indispensáveis à preservação da execução contratual.

2. A alteração proposta não modifica o objeto, nem implica aumento de valores, tratando-se apenas de readaptação de datas, o que se enquadra nas hipóteses de alteração qualitativa sem modificação do objeto, conforme art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

3. A necessidade de formalização de alteração contratual por meio de Termo Aditivo para garantir segurança jurídica e regularidade do procedimento.

4. Que a manutenção das datas originais, diante do risco elevado, poderia acarretar prejuízos financeiros ao Município, inviabilidade da execução e possível responsabilização, o que afronta os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, **DEFIRO** a solicitação da Divisão de Cultura.

**Determino:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201



- a) Que o Setor de Licitações promova, com urgência, a instrução e elaboração dos Termos Aditivos necessários, adequando as datas das apresentações artísticas, observando o art. 124 e demais dispositivos pertinentes da Lei nº 14.133/2021;
- b) Que sejam juntadas aos autos as manifestações de concordância das empresas/artistas contratados, a teor do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a anuência das partes quanto à alteração;
- c) Que após a formalização, proceda-se à publicação no diário oficial do município e comunicação aos setores envolvidos, assegurando a correta execução contratual e a continuidade do evento.

Cumpra-se.

Arapuã, 12 de dezembro de 2025.

Manoel Salvador  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ-PR

### RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Súmula- Dispõe sobre a Adesão dos Municípios ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução SESA nº 769/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ DE ARAPUÃ, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião presencial realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Aprova totalmente a adesão Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde-Qualificação da Atenção Primária, Incentivo Financeiro de Investimento para Transporte Sanitário na modalidade fundo a fundo.

§ 1º A aquisição de 1 (uma) ambulância Básica no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através da resolução SESA Nº 1.861/2025.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a contar da data de sua aprovação.

Arapuã-PR, 11 de dezembro de 2025.

*Bruna Cavalheiro Porto*

Bruna Cavalheiro Porto

Presidente do Conselho



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

#### **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo pela solicitante da Câmara Municipal de Arapuã, eu ALISSON THIAGO DIAS PAULINO, na atribuição de presidente da Câmara, AUTORIZO, a contratação direta da empresa CLEMILDA EVARISTO BEBEM

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
01	<b>MINIS SALGADOS PARA FESTA, do tipo variados, como:coxinha,pastéisbolinha de queijo,kibes</b>	1200	R\$ 670,00
02	<b>Mini sanduiches naturais, sabor patê de frango,contendo, cenoura e alface fresco;</b>	300	R\$350,00
03	<b>REFRIGERANTES: do tipo de laranja, e tipo cola.</b>	50	R\$580,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS:</b>	<b>R\$1.600,00</b>		

**JUSTIFICATIVA:** Essa aquisição é meramente importante, em razão da solenidade que acontecerá na Câmara Municipal, para entrega de títulos de cidadão honorário e moção de aplausos onde homenageara cidadãos de grande importância ao município.

Logo, esses salgados e refrigerantes será para atender diversas pessoas que estarão presentes na homenagem, esse coquetel será servido como forma de agradecimento pela presença, tanto dos familiares, amigos e cidadãos presentes.

Ademais, trata se de um evento oficial organizado pela Câmara, onde sera um dia de sessão e logo após a homenagem a esses cidadãos e associação que fez e fazem a diferença no município e região.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR  
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com  
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260  
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 12 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1201



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43  
3444-1197

Justifica-se assim a necessidade de registrar tal despesa em nome da  
empresa: **CLEMILDA EVARISTO BEBEM** inscrita no CNPJ: **30.384.272/0001-01**, de forma direta.

Diante da minha função de presidente da câmara municipal autorizo a  
contratação direta para a prestação do serviço supramencionado.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.  
Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 11 de dezembro de 2025

ALISSON T. DIAS PAULINO  
PRESIDENTE DA CÂMARA